

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**

**ANEXO VII  
MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

Elaborar o Competente Plano de Trabalho contendo os seguintes itens:

**I) Identificação do objeto a ser executado** - Memorial descritivo de recuperação de um bem cultural protegido pela legislação Municipal, em, no máximo 1 lauda, incluindo 2 fotos atuais coloridas (10 x 15 cm) das fachadas e coberturas.

**II) Metas a serem atingidas (quantitativo estimado)** – Recuperação do bem cultural pactuado através do presente convênio com os recursos destinados no plano de trabalho. Execução dos serviços propostos conforme as normas técnicas vigentes e de acordo com a legislação em vigor.

**III) Etapas ou fases de execução** – Pesquisa histórica; projetos executivos; escopo de serviços e especificações técnicas; aprovações no órgão municipal de patrimônio; licenciamento das obras pelo órgão municipal competente; cronograma de execução dos serviços; divulgação; evento de entrega das obras;

**IV) Plano de aplicação dos recursos financeiros** – Descrição de como utilizará os recursos estimados, com base na Cláusula Sexta da Minuta do Convênio e conforme as fases constantes do Cronograma pertinente ao projeto apresentado;

**V) Cronograma de desembolso** – Em 1 (uma) parcela – Conforme Edital;

**VI) Previsão de início e fim da execução das obras** – Período de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Convênio;

Observação:

1 - Todas as folhas do Plano de Trabalho devem ser rubricadas e a última folha deverá estar assinada pelo Proponente.

2 – O Plano de Trabalho apresentado será analisado e, se for o caso, aprovado pelo titular da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CEDURP) e do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), com publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 23.445/2003**

A \_\_\_\_\_ (razão social do proponente) inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, acrescida pela Lei n.º 9.854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(\* Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, a condição de aprendiz, nos cursos de formação de mão-de-obra.

\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_ (representante legal)

(\* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001.**

A \_\_\_\_\_ (razão social do proponente) firma o presente documento, neste ato representada pelo (a) Sr (a). \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, com os poderes que lhe foram conferidos pelo(a) \_\_\_\_\_, com

\_\_\_\_\_ (estatuto, contrato social ou procuração - discriminar), declarando, em cumprimento ao Decreto "N" n.º 19.381 de 01/01/2001, Art. 2º, § único, e sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses.

\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_ (representante legal)

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**

**ANEXO X**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DIRETRIZES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Caberá a uma comissão formada por representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CEDURP) e do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) a escolha de projetos culturais para a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, através de concessão de recursos, a título de apoio cultural.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O presente Processo Seletivo Público destina-se a fomentar a cultura na Cidade do Rio de Janeiro, através da concessão de recursos específicos, destinados a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, conforme o estabelecido nos projetos culturais selecionados.

**3 – ABRANGÊNCIA**

Embora o apoio financeiro seja destinado a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, na Cidade do Rio de Janeiro, o produto final do Apoio beneficiará a cultura brasileira, tendo em vista que a cidade é pólo de atração de turistas nacionais e internacionais. Destaca-se o fato do Rio de Janeiro ter sido selecionado para sediar a Copa de 2014, notadamente o jogo final da competição, e os Jogos Olímpicos de 2016.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN  
COMITÊ RIO 450**

**Concurso nº 008/2013  
Processo 01/005.662/2013**

**Errata Edital 450 anos, publicado no D.O de 05/12/2013 – pág. 42 a 48.**

Ajusta-se a classificação por ordem alfabética do item 4.1 do ANEXO 1.

Onde se lê: (c) prover todos os equipamentos e ferramentas normais e/ou especiais, e todos os materiais de consumo, necessários à boa execução dos serviços;

Leia-se: (d) prover todos os equipamentos...

Onde se lê: (d) supervisão e acompanhamento de produção, produção gráfica, confecção e/ou instalação e montagem (executada por terceiros). A contratada se responsabiliza por todo o acompanhamento gráfico de produção, disponibilizando, para tanto, um produtor gráfico sempre que o CONTRATANTE solicitar serviços que exijam impressão de materiais.

Leia-se: (e) supervisão e acompanhamento de produção...

Onde se lê: (e) responsabilizar-se por todas as despesas e prejuízos que causar ao CONTRATANTE/CESSIONÁRIO em razão de imprudência, imperícia ou negligência na prestação dos serviços;

Leia-se: (f) responsabilizar-se por todas as despesas...

Onde se lê: (f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com os ônus decorrentes das ações judiciais por prejuízos havidos e originados da execução de suas obrigações e que possam ser argüidas contra o CONTRATANTE/CESSIONÁRIO por terceiros.

Leia-se: (g) responsabilizar-se por todas as reclamações...

Onde se lê: (g) responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, trabalhistas e eventuais acidentes de trabalho, respondendo por quaisquer infrações, por si, por seus sucessores, empregados, prepostos, contratados ou de qualquer forma autorizados.

Leia-se: (h) responsabilizar-se por todos os ônus...

Onde se lê: (h) apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE/CESSIONÁRIO, a comprovação de adimplência com os encargos previdenciários, trabalhistas e tributários incidentes sobre suas atividades e funcionamento;

Leia-se: (i) apresentar, sempre que solicitado...

Onde se lê: (i) manter infraestrutura exclusiva para as atividades relacionadas ao presente projeto, tendo em vista que as informações devem ser tratadas como secretas, cuja integridade deve ser preservada a qualquer custo e cujo acesso deve ser restrito a um número bastante reduzido de pessoas (Anexo 1.2).

Leia-se: (j) manter infraestrutura exclusiva...

Onde se lê: (l) conceder entrevista para o site do IRPH, Rio450 ou da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sem qualquer cobrança de direitos de quaisquer espécies.

Leia-se: (k) conceder entrevista para o site do IRPH...

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

**SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONCESSÕES  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
AVISO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município do Rio de Janeiro convoca para Audiência Pública do Projeto de Estacionamentos Rotativos a ser realizada no dia 03/02/2014 no Núcleo de Atividades Audiovisuais (subsolo) do CASS a partir das 14 horas com duração de 2 h impreterivelmente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA  
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A  
ESCLARECIMENTOS**

**PP nº 017/2013**

**Processo nº 01/800.143/2013**

**Pergunta:** Os serviços já são executados atualmente? Caso positivo, favor informar:

**Resposta:** Não.

- 1.1) Razão social da atual empresa; -
- 1.2) Convenção coletiva utilizada; -
- 1.3) Salários atuais; -
- 1.4) Os benefícios serão conforme CCT? –

**Pergunta:** No subitem 9.6. do TR menciona que a contratada deverá fornecer uniforme, sendo que o edital não informa o modelo e nem quantidade.

**Resposta:** O uso do uniforme será necessário para o Garçom e Manobrista. O modelo será definido e no mínimo de 02 uniformes por garçom e dois para manobrista.

**Pergunta:** Será necessário permanência de Preposto em horário integral, nas dependências do CDURP?

**Resposta:** Não. O preposto terá que estar disponível, conforme as demandas surgidas.

**Pergunta:** Qual local de execução dos serviços, pois o edital não menciona?

**Resposta:** O local será na sede da CDURP, Rua Sacadura Cabral Gamboa.

**Pergunta:** Devemos fazer previsão de dissídio. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim. Está correto.

**Pergunta:** A empresa que cadastrar proposta acima do valor da estimativa será desclassificada?

**Resposta:** A classificação das propostas obedecerá ao item 13 do Edital.

**Pergunta:** Será necessário fornecer EPI para os funcionários? Caso sim, quais?

**Resposta:** Sim. Apenas para o manobrista.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO  
DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 16.01.2014**

**Processo nº 01.300.566/2012** Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a confecção de Termo Aditivo ao Contrato 024/2012 no valor de R\$337.034,25 (trezentos e trinta e sete mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e a prorrogação por mais 12 meses a partir de 25 de fevereiro de 2014 a favor da empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 25/000.953/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 043/2014.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência,

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO R\$ 288.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/01/2014 – 14:00 horas.

1 – O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom ou através do endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2293-3094.